



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 62
Disponibilização: 02/04/2025
Publicação: 03/04/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº87/2025**

Conceder auxílio pré-escolar

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 ([4906084](#));

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº [4989340](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001034-70.2025.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no *caput* do art. 75 e no inciso I do art. 78, da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor WEVERTON JOHN MOREIRA, matrícula nº PB1160, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Informática do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento da sua filha Manuela Luna Moreira a partir de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 02/04/2025, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4994101** e o código CRC **4AD7B331**.

0001034-70.2025.4.05.7400/PB-BENEFÍCIOS

4994101v5

Criado por [estagio.karoliny](#), versão 5 por [fabiolaribeiro](#) em 02/04/2025 12:20:23.